

A dramática opção

A Nação não pode viver de sobressalto em sobressalto. Por isso, como afirmavam em maio de 1842 os ministros e secretários de Estado de Pedro II — empossado no trono para impedir que as crises da Regência levassem de roldão a unidade do Império —, “é melhor sem dúvida prevenir a tempo as conseqüências, que a marcha incalculável das facções costuma acarretar consigo, do que lutar contra elas depois de haverem produzido irreparáveis estragos”. Essa é a dura realidade com que o Brasil se defronta: prevenir, antes que remediar, a tragédia que resultará do jogo das facções políticas que dividem o poder como se fosse propriedade privada; facções tão cegas que não vêem os irreparáveis estragos que já produziram na sociedade, comprometendo de maneira irremediável o futuro do País. Prevenir, hoje, é mobilizar as forças vivas da nacionalidade, a fim de que tomem consciência de que só resta um caminho para restabelecer a unidade abalada do Estado: eleições gerais-já!

Não exageramos ao dizer que a unidade do Estado está abalada. Que aquela da Presidência está cindida, cremos haver demonstrado, assinalando que o Poder Executivo — um dos Poderes do Estado — está dividido entre capitães-donatários: o presidente legal da República, o presidente legal da Câmara dos Deputados e sucessor constitucional do primeiro (enquanto a Assembléia Nacional Constituinte delibera sobre o tipo de governo que o Brasil deverá ter) e um ministro de Estado, a completar um triunvirato. Se a unicidade da Presidência foi rompida, o Poder Executivo está sob censura da Nação. O Poder Executivo, note-se, não a pessoa do chefe do governo. Podemos repetir, sem medo de retratar falsas similitudes, aquilo que os ministros e secretários de Estado diziam a d. Pedro II a propósito da Câmara Legislativa: “Entre-gue necessariamente à publicidade tudo quanto se passa em uma (Presidência), chama para o campo da discussão a inteligência, as paixões, os interesses de todos os membros da associação, é quotidianamente julgada, condenada ou aprovada. De quanta força moral deve ela gozar; de quanta confiança deve ser revestida, para que não sofra quebra de sua autoridade por essas quotidianas sentenças? Uma (Presidência) desconceituada é a maior calamidade que pode afligir uma nação”.

A Nação está aflita porque a Presidência está desconceituada. A Nação se aflige porque tem consciência de que a calamidade que a atingiu decorre da inapetência do presidente da República pelo exercício do poder, a qual só é igual à voracidade com que as facções se lançam à partilha do butim. E porque a Presidência foi repartida entre políticos que há décadas infelicitam a Pátria que é preciso prevenir para não remediar. Na linha do documento a que nos reportamos, e que teve por primeiro signatário o marquês de Paranaguá, poderíamos dizer que a salvação do Estado exige que o presidente da República seja substituído por outro com força moral e política que decorra das urnas, para que se possa firmar entre nós o sistema republicano e representativo.

Não foi apenas a unicidade da Presidência que se rompeu. O cristal sem jaça que deve ser a unidade do Estado, no sentido em que sempre os juristas entenderam a expressão, já não existe como tal. Trincou-se no instante em que um capitão do Exército desafiou a autoridade do ministro da Força, e acou aquilo que de caso pensado chamou de “autoridades políticas do País”.

Quando o cristal da unidade do Estado se rompe, tudo é possível. Os que têm um sentimento mínimo de patriotismo e uma consciência política, por pequena que seja, disso sabem e disso têm receio. Os que estão em Brasília, cuidando de saber quem será ministro, ou quem ocupará secretarias-gerais, ou quem será beneficiado politicamente por esta ou aquela medida — para não falar em benefícios de outra natureza —, esses nefelibatas pouco se estão importando com o fato, contanto que o general Leônidas garanta que tudo está sob controle.

Será preciso dizer mais para mostrar a que riscos está exposta a sociedade, com a unidade do Estado em risco? Ou acrescentar que ela corre perigo porque a crise de autoridade penetrou todos os aparelhos do Estado e fez que, em última instância, a lei se tornasse sem finalidade?

Na verdade, o que está em risco é o sistema democrático de governo — e o regime republicano, aquele que se destruiu há 50 anos no golpe de Estado de 1937 e se tentou reconstruir em 1946. O golpe de Estado de 1937, que infelicitou o Brasil por todo o sempre, foi urdido por quantos temiam a voz das urnas. Hoje, apenas ela pode impedir que, de novo, o regime republicano seja atingido pelos que contra ele tramam, escudados em princípios que nada têm a ver com a democracia.

Ao assumir a Presidência, o sr. José Sarney só tinha um caminho a trilhar para legitimar-se perante a opinião pública e libertar-se da prisão em que o metera, na madrugada de 15 de março, o deputado Ulysses Guimarães: afirmar sua autoridade e exercer o poder como presidente da República. Não quis fazê-lo, ou não o pôde fazer, premido por circunstâncias que não são públicas, nem do conhecimento da Nação. Como resultado, tornou-se prisioneiro de forças que, a pretexto de erradicar o autoritarismo, enfraqueceram a Presidência e abriram as portas aos inimigos da democracia, à direita e à esquerda. Sem legitimidade e sem autoridade, o presidente da República consentiu em que as facções destruíssem a República. Ou alguém duvidará de que a economia brasileira foi conscientemente desorganizada por uma das facções que hoje controlam o poder, buscando com isso criar condições para permitir a implantação do socialismo tupiniquim e levar de vencida o sistema financeiro internacional? Agora, quando o País colhe os resultados de tamanha irresponsabilidade e da consciente violação da ordem constitucional pelo presidente da República e seus áulicos, é a segurança do Estado que está em perigo. Disso o chefe do governo não se apercebe, cuidando dos negócios do Brasil como se estivesse governando sua pequena propriedade rural no interior de Goiás.

O Congresso Nacional entregou-se ao clima de irresponsabilidade que decorre da quebra da autoridade da Presidência. A proclamação da maioria de d. Pedro II aos 14 anos, em 1840, foi uma imposição nacional para impedir que, no embate das facções, soçobrasse o sistema monárquico constitucional. Na República, quando a Presidência perde seu carisma e sua força, soçobra a nau do Estado. O desaparecimento do Congresso enquanto Poder Legislativo é apenas conseqüência do clima que a crise de autoridade criou nos quadros dirigentes: legislar para que, se os decretos-leis cuidam do essencial e os burocratas do segundo escalão, do secundário? Além do mais, o Congresso perdeu legitimidade no dia em que se elegeu — pois não se dirá que foram legítimas eleições em que o Executivo sacrificou o futuro do País, enganando o povo com um plano deliberado de destruição da economia. A 15 de novembro de 1986, o presidente José Sarney e os partidos que dividiram a Presidência sabiam que estavam enganando o povo. Levaram avante seu intento e apoderaram-se do poder. *Mexicanizaram* o Brasil — e só não conseguiram estabelecer a ditadura formal do partido único porque o PFL ainda tem veleidades de, cobrando do sr. José Sarney a fidelidade a seu passado, dividir o poder a nível nacional.

A Assembléia Nacional Constituinte perdeu-se em lutas estéreis de facções, pretendendo transformar-se em Convenção para impor sua vontade ao Executivo e levar a Nação para estranhos caminhos. Frustrada a tentativa do golpe de Estado convencional, esterilizou-se no debate infundável e, para melhor estabelecer seu poder sobre o Executivo, encurralou-o, recusando-se a pôr termo a esta questiúncula dos cinco ou seis anos. Que se pode dizer dela melhor do que os conselheiros de Pedro II: “Contra a Assembléia Nacional Constituinte, que acaba de constituir-se, ergue-se de cada ponto do Império uma queixa exprobanda à sua origem uma violação da lei (o estelionato eleitoral de 15 de novembro); logo no mesmo dia de sua eleição ouviu-se em cada ponto do Império um protesto contra ela, a razão pública a foi condenando, foi decretando a sua dissolução; e cada fato que ia aparecendo mais a confirmava em sua sentença”.

A continuar essa crise, que a Assembléia Nacional Constituinte alimenta em sua lentidão e no desarrazoado dos textos que aprova, se estará concorrendo “para falsear o sistema representativo e impelir a Nação para que seja abismada na anarquia ou no despotismo”. A anarquia está à vista se persistir e se acentuar a quebra da unidade do Estado; o despotismo poderá vir como tentativa de impedir o triunfo daquela.

E tendo esses fatos em vista que consideramos estar a salvação nacional na realização de eleições diretas gerais-já — *hoje mesmo se possível*. Eleições realmente gerais: para vereadores, prefeitos, deputados estaduais, governadores, deputados federais e senadores, presidente da República. Sem partidos, que nada representam. No sistema distrital, por eleições majoritárias uninominais, em dois turnos. Ou é isto, ou é o despotismo ou a anarquia.